



PORTARIA Nº 348/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogada por 30 (trinta) dias, a Sindicância objeto do Processo nº 21210.004379/2021-64-INCRA, para a apuração sobre a denúncia de possível envolvimento de servidor em irregularidades,

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal